

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 05/2024

Processo nº 23086.016735/2023-52

Interessado: Luciana Fernandes Amaro Leite, Direção Faculdade de Medicina

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Despacho Consepe 02/2024 (SEI nº 1309228);

Onde se lê:

"homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, da docente Luciana Fernandes Amaro Leite, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED/UFVJM, no período de 29/01/2024 à 28/01/2025."

Leia se;

"homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, da docente Luciana Fernandes Amaro Leite, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED/UFVJM, no período de 05/02/2024 à 04/02/2025."

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para correção da Portaria Reitoria 104 (SEI nº 1310531).

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consepe/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 29/01/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315101** e o código CRC **70237AED**.